



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### **INDICAÇÃO Nº 341/2025**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA QUE SEJA CRIADA UMA GRATIFICAÇÃO PARA OS FISIOTERAPEUTAS  
QUE REALIZAM ATENDIMENTOS DOMICILIARES."**

### **JUSTIFICATIVA:**

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizado um estudo técnico para criação de gratificação para os fisioterapeutas do Município que realizam atendimento domiciliar.

Os fisioterapeutas que realizam atendimentos domiciliares desempenham um papel essencial na reabilitação e no cuidado de pacientes com mobilidade reduzida, acamados ou em situações de vulnerabilidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 6 de maio de 2025.

Atenciosamente,

**WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM  
07/05/2025 às 09:51 horas  
nº 136343  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo 06/05/25  
Data: 06/05/25  
Ass.: 15.25